



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de junho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 116. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 256/20 DE 24 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidores que menciona em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que o Sr. **Roberto Dos Reis**, exerce a função de Coordenador de Departamento II, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, nomeado por meio da Portaria nº 186/2020 de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o referido servidor abre mão de seu cargo de Coordenador de Departamento II, para assumir o cargo de Coordenador de Departamento, também de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº. 024.919.176-88, para ocupar o cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto a Secretaria de Esporte, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **AMBROSIO EMERICK**, inscrito no CPF sob o nº. 032.983.116-00, para ocupar o cargo de Coordenador de Departamento II, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto a Secretaria de Esporte, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 de junho de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especifica a Portaria 186/2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 24 dias de junho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 257/20 DE 24 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 255/2020 que exonerou servidor do cargo de Coordenador de Departamento, nomeado para exercer as funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontrando-se portanto, vago o cargo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de junho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 116. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

CONSIDERANDO a necessidade de um coordenador de departamento junto Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Departamento é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERALDO DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 473.672.536-20, para ocupar o cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, e suas alterações, junto à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 24 de junho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**